

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.338 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**RATIFICA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO REFERENTE
À CONSTRUÇÃO DE UBS DO MUNICÍPIO
DE VARRE-SAI.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício GP nº 63/Convênio, de 09/12/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o pedido de alteração de endereço da Rua Octávio Monerat nº 11, Centro, Varre-Sai para Rua Paulo Morais de Faria nº 11, Centro, Santa Rita do Prata, Varre-Sai, referente à proposta nº 07900983000113002, para construção de UBS, do Município de Varre-Sai, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1802516